

**CAU/CE**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Ceará

1. Proponente			
Razão Social			
C.N.P.J.		Inscrição Estadual	Inscrição Municipal
Endereço			Nº
Bairro	Cidade	Estado	CEP
Telefone	Fax	Web site	E-mail
2. Projeto			
Nome do Projeto Brechas: projetando desde dentro da cultura da construção informal.			
Período de Realização	Local de Realização		
<input type="checkbox"/> INÉDITO		<input type="checkbox"/> NÃO INÉDITO – CONTINUAÇÃO, NOVA VERSÃO, ETC.	
2.1. Representante Legal (Para PJ)			
Nome			RG nº
Cargo			CPF nº
E-mail	Celular		Telefone
2.2. Responsável Técnico Pelo Projeto (Com quem o CAU/CE deve manter contato)			
Nome		Cargo	
Telefone	Celular	E-mail	
2.3. Valor do Projeto: R\$... (por extenso)			
Valor Solicitado: R\$ (extenso)			Valor Contrapartida: Cota equivalente a % do custo total alocado.
3. Apresentação Sucinta do Proponente			
Informar: 3.1. Motivo de interesse; 3.2. Principais atuações; 3.3. Se já trabalhou/estudou sobre o tema da Assistência Técnica em Arquitetura e Urbanismo e/ou Habitação de Interesse Social – descrever brevemente			



4. Apresentação do Projeto, seus objetivos e contribuições para a Sociedade

Informar: 4.1. Em que consiste o projeto; 4.2. Objetivos (geral e específico) – destacar de forma clara e sucinta; 4.3. Como será estruturado; 4.4. Etapas de Execução; 4.5. Envolvimento de parceiros; 4.6. Justificar porque o CAU/CE deve apoiá-lo; 4.7. De que forma o projeto beneficiará a sociedade; 4.8. Qual a viabilidade de execução das obras para os projetos elaborados; 4.9. Outras informações relevantes

5. Origem social das famílias abrangidas pelo Projeto

Informar: 5.1. Critério de seleção da(s) família(s) atendida(s); 5.2. Qual origem do banco de dado utilizado; 5.3. Quantidade de pessoas beneficiadas.

6. Programação do Projeto

Informar: 6.1. A programação, incluindo as atividades previstas; 6.2. Etapas/Cronograma; 6.3. Local e condições de Execução; 6.4. Outras informações relevantes.

7. Observações Gerais

Utilizar esse espaço para outras informações relativas ao projeto a ser desenvolvido, não especificadas anteriormente e que julgar relevantes para o entendimento da proposta.



12. Critérios de Avaliação (espaço reservado ao CAU/CE)		
Originalidade/Inovação do projeto	Nota	Nota
<ul style="list-style-type: none">• Projetos inéditos serão analisados pelos aspectos de originalidade e pertinência em relação ao Edital;• Projetos com histórico de realização serão avaliados pela relevância das inovações propostas com foco no Edital.	2,5	2,5
Clareza e coerência na apresentação do projeto	Nota	Nota
<ul style="list-style-type: none">• Serão analisadas a clareza na exposição dos objetivos e sua relevância em relação às contribuições para o desenvolvimento da arquitetura e urbanismo, a coerência do cronograma de execução, da cota solicitada e da estratégia de divulgação.	2,0	2,0
Qualidade das contrapartidas	Nota	Nota
<ul style="list-style-type: none">• Serão analisadas o acesso dos arquitetos e urbanistas e estudantes de arquitetura e urbanismo às ações propostas, otimização dos recursos com espaços e infraestrutura para a participação do CAU/CE, a relevância das contrapartidas e seus desdobramentos para a atuação do CAU/CE.	1,5	1,5
A relevância do projeto para o desenvolvimento da arquitetura e urbanismo	Nota	Nota
<ul style="list-style-type: none">• Potencial do projeto para a produção e difusão do conhecimento para arquitetura e urbanismo;• Promoção, desenvolvimento e fortalecimento do ensino e do exercício profissional da arquitetura e urbanismo;• Potencialização, conquista e ampliação do campo de atuação profissional;• Promoção, articulação e fortalecimento das entidades de arquitetura e urbanismo;• Visibilidade institucional e fortalecimento da imagem do CAU/CE como fomentador da Arquitetura e Urbanismo para Todos.	1,5	1,5
A relevância do projeto para a sociedade	Nota	Nota
<ul style="list-style-type: none">• Potencial do projeto para alcance de benefícios diretos ou indiretos à sociedade;• Viabilidade de execução das obras• Desenvolvimento social inclusivo, de forma a contribuir para a redução de desigualdades e melhoria da qualidade de vida nos ambientes urbanos e rurais.	2,5	2,5
Total	10,00	10,0

**CAU/CE**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Ceará

13. Valor do Convênio (espaço reservado ao CAU/CE)	
Valor solicitado	
Valor Limite a ser Aprovado	R\$ 30.000,00
Valor aprovado	
Valor Contrapartida	
14. Data de assinatura do Contrato (espaço reservado ao CAU/CE)	
15. Validade do Contrato (espaço reservado ao CAU/CE)	
16. Declaração De Regularidade Documental e Fiscal	
<p>Declaro estar ciente das normas de patrocínio do CAU/CE e adequar-me aos seus dispositivos.</p> <p>_____</p>	